

**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 101/2023 - PROCESSO 636/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, o **Sr. ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade RG 14.674.468-93 e do CPF/MF nº 044.674.468-93 e a Secretária Adjunta de Obras Públicas **Sra. KARINA FERNANDES DA SILVA**, portadora do CPF nº 282.741.588-73, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **ABR SERVICE LTDA**, com sede à Rua Paraná, nº 823, Umuarama – Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.628.444/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. LUIZ CARLOS DE ABREU FILHO** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.089.477-4-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 161.620.778-70.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 25 de setembro de 2023, com **Ordem de Serviço em 25 de março de 2024**, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO NA RUA CURITIBA – ESTUFA II (LOTE 1) ”**, para prorrogação em mais 90 (noventa) dias, passando a vigência final de 23 de maio de 2025 a 20 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, § 1, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.


CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 28 MAIO 2025

**ERALDO CARLOS TENÓRIO
TODÃO**
Secretário Municipal De Obras
Públicas


KARINA FERNANDES DA SILVA
Secretária Adjunta de Obras
Públicas

ABR SERVICE LTDA
Representante Legal

Digitally signed by
LUIZ CARLOS DE
LUIZ CARLOS DE
ABREU FILHO
Date: 2025.05.28
14:26:15 -03'00'

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG 06.672.433-7


Manuel Vieira de Assunção
Agente Administrativo
RG: 44.632.528-4


LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

